

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte usuário:

Autorização nº 014/2019: FABIO LAIER. CPF: 555.042.801-68. Processo nº 79621/2019. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Leopoldina, BR 163, km 733, Gleba Rio Verde, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de irrigação para uma área de 132,58 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço 01 - Lat. 12°33'56,10" e Long. 56°01'25,38" e Poço 02 - Lat. 12°34'01,12" e Long. 56°01'23,97"". A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 3109609. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até 01 de fevereiro de 2020 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab6249b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar